



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012-PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO REGULAR EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, torna pública a retificação do n.º 01/2012 do PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO REGULAR EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS, publicado no dia 11 de março de 2012.

Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no texto anterior do Edital.

Leia-se: 3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 - O exame de seleção será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

I - Homologação das Inscrições de Caráter Eliminatório: Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

II - Prova escrita ou teórica, de caráter eliminatório e classificatório, sobre o conteúdo programático definido no presente Edital;

III – Avaliação e Arguição do *Curriculum publicado na plataforma Lattes* atualizado e documentado (***fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no Curriculum – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br> - data de atualização não inferior a 31/12/2011***), de caráter classificatório.

Parágrafo Único. As Avaliações e Arguições do *Curriculum Lattes* receberão um ordenamento alfabético crescente. Sendo esta divulgada, juntamente com data e hora de sua realização, quando da Divulgação dos aprovados na prova escrita.

§1º Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução n.º 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação *Sirito Sensu*), Regimento Geral da UFPA (disponível em <http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas.

§2º Será considerado apto para a segunda etapa o candidato que alcançar na Prova Escrita a pontuação mínima de 70% do número máximo de acertos da prova teórica, ou seja, nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10) na prova escrita.

§3º A nota final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas nos itens: II (peso para ponderação = 8) e III (peso para ponderação = 2).

§4º A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGOCM, por ordem de classificação, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção no que diz respeito à avaliação.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Belém, 21 de março de 2012.


Prof. Dr. Paulo Pimentel de Assumpção
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Oncologia e Ciências Médicas